



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754159**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 17 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 18 de abril de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de abril de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 05 de julho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamento dos Hospital Municipal São José, através do Memorando SEI nº 4110508/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 08 de julho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4116832/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz, dizendo que, *“após análise da proposta de preço da FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME - SEI nº 4110502, para o item 12 do Edital (8 da proposta), a mesma esta de acordo para a contratação”*. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES: ITEM 12** (Lote 8 - Exclusivo) - **FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 0,243 e valor total de R\$ 21.870,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / CONVOCAÇÕES: ITEM 4** (Lote 1 - Exclusivo) - **FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.850,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante o exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 4.900,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de julho de 2019. **ITEM 6** (Lote 3 - Exclusivo) - **EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, no valor total de R\$ 24.999,99. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante o exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 25.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de julho de 2019. **ITEM 23** (Lote 19 - Exclusivo) - **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, no valor total de R\$ 29.399,98. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Verificando no portal do *licitacoes-e*, aos 23 de abril, a empresa registrou a seguinte mensagem *"Bom dia, Pregoeira, o produto deste item teve um aumento de custo, ficando inviável o fornecimento, por este motivo, peço a nossa desclassificação. Agradeço a compreensão, peço desculpas pelo ocorrido. Att."* Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante o exposto, fica a empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR**, valor total de R\$

40.300,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de julho de 2019. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4183093** e o código CRC **6A39161C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.150611-3

4183093v2

4183093v2